



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 022, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Tempo de Serviço (quinquênio) a servidor efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo, **VITOR DINIZ DUTRA**, matrícula nº 201-01, seu 3º (terceiro) adicional por tempo de serviço (quinquênio), referente ao período de **31/05/2020 a 31/05/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma do art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 21 de janeiro de 2026.

REMAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA ES



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 370036003100370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Rua Nossa Senhora das Graças, 95 - Portal de Anchieta | CEP 29.230-000 | Anchieta/ES | Telefone: (28) 3536-0300

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370036003100370034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em **21/01/2026 17:35**

Checksum: **BCA93E8D937D17EA6A62892FE292D262F6B62B9296B4B6649C09E1C9C7B35B6E**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370036003100370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.